

EDITAL 019.267/2025
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que o contribuinte não exerce atividade no endereço ou local indicado, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está cancelada de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “c” do RICMS/23, e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005235536.00-57	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS CE LTDA.

Uberlândia, 14 de novembro de 2025.
Marden de Sousa Silva – MASP: 339589-4
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia em exercício.